



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 111/2016

São Luís, 1º de fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6881/2015,

CONSIDERANDO o requerimento que inaugura o Protocolo Administrativo nº 6881/2015, oriundo da Eletrobrás, o qual solicita a prorrogação da cessão da servidora Cynthia Costa Matias da Paz Santana.

R E S O L V E

Prorrogar a cessão da servidora CYNTHIA COSTA MATIAS DA PAZ SANTANA, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para a Eletrobrás Eletronuclear, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a contar de 1º/01/2016, com ônus para o órgão cessionário, na forma de reembolso, nos termos do §1º, do art.93, da Lei 8112/90 c/c §1º, do art.4º, do Decreto nº 4050/2001.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS.

/ths